



RESOLUÇÃO Nº 18, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CERTIFICAÇÃO DA ENTIDADE INSTITUTO PATER DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO, o Requerimento de renovação de certificação apresentado pelo Instituto Pater de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.289.889/0114-26**.

CONSIDERANDO, que a entidade apresentou a documentação necessária conforme o regimento interno deste Conselho e leis de regência e o requerimento de inscrição foi apreciado e aprovado pela unanimidade dos Conselheiros.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR e CERTIFICAR o Instituto Pater de Educação e Cultura neste Conselho, sob o número de Inscrição 04/2023.

Art. 2º - O presente registro tem validade de dois anos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Resolução foi emitida com base na deliberação do Colegiado em reunião ordinária de Nº 114 realizada em 17 de agosto de 2023.

Priscila Cristina Marques da Silva Oliveira

Presidente do CMDCA